



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 097/2021
Emissão: 16/06/21
Processo: 202100058001848

Fornecedor Nome: MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI
Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO
Fone: (62) 3609-9606 / 39287-999 Contato: FRANÇA Email: vendas4@megaforteinfo.com.br
End: R CAMPINAS Nº: 689 CEP: 74.210-123
Bairro: VILA TEOFILO NETO Cidade: GOIANIA Estado: Goiás
DADOS BANCÁRIOS: BANCO - BB - AG : 3656-0 C/C: 30921-4

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Cabo HDMI 2 metros. 2.0, 4K	Unid	R\$ 20,00	16	R\$ 320,00
2		Suporte para TV 55" fixo	Unid	R\$ 20,00	12	R\$ 240,00
3		Suporte para TV 55" articulado	Unid	R\$ 85,00	4	R\$ 340,00
						R\$ 900,00

Valor por extenso: novecentos reais.
Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo de Entrega: Os objetos desta aquisição deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a contar da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante deste Termo de Referência.
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. MARCA OFERTADA: CABO HDMI E SUPORTE PARA TV SKU
- Os equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na sede da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, cito: Av. T-14, nº 249 - Qd 169 Lts 8/10 - Setor Bueno - 74230-130 - Goiânia – GO, Telefones: 3201-9455 / 3201-9405.
- Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI, conforme procedimentos a seguir.
- Abertura das embalagens e comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;
- Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção
- Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adriana Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo e financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------